

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR**  
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos - SEC**  
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º Andar Bloco 'C' -**  
4 **Palácio das Araucárias**  
5 **CEP 80530-915**  
6 **Curitiba - Paraná**



7  
8  
9 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CEAS/PR**  
10 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINARIA CEAS/PR 05/12/2014**  
11

12 Aos cinco dias do mês de dezembro de 2014, às 8h30min, no auditório da Secretaria de Estado da Família  
13 e Desenvolvimento Social -SEDS, no 7º andar do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos,  
14 S/Nº Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início à Assembléia Ordinária mensal do **Conselho**  
15 **Estadual de Assistência Social - CEAS - PR**. Procedeu-se a saudação inicial através do **Conselheiro**  
16 **Presidente Leandro Nunes Meller**, representante da Secretaria de Estado da Família e  
17 Desenvolvimento Social - SEDS. Nessa primeira convocação contou-se apenas com a presença de seis  
18 Conselheiros, a saber: **Marta Maria dos Santos (Regional de Cascavel - usuária)**, **Dionéia Edlyng**  
19 **Maciel (CRESS - Regional de Guarapuava)**, **Leandro Nunes Meller (SEDS)**, **Mileny de Lima**  
20 **9CRESS - Regional de Jacarezinho)**, **Delvana Oliveira (SEED)**, **José Araújo da Silva (Pastoral da**  
21 **Pessoa Idosa - Curitiba)**. Na falta do quórum regimental, aguardou-se o tempo exigido (15 minutos),  
22 permitindo do que os demais Conselheiros se fizessem presentes. Em segunda chamada, às 8h47min, foi  
23 solicitada a auto-apresentação dos Conselheiros presentes no plenário - **Andréia gomes dos**  
24 **Santos (Suplente do Cons. Denis - CRESS - Regional de Paranaguá)**, **Inês Roseli Tonello (APAE**  
25 **de Francisco Beltrão)**, **Marta Maria dos Santos (Usuária - Regional de Cascavel)**, **Artur dos**  
26 **Santos Andrade (NASA - Regional - CRESS de Foz do Iguaçu)**, **Evandra Correia de Oliveira**  
27 **(Suplente da Cons. Luciane D'Alecio - OAB - Regional de Campo Mourão)**, **Dionéia E. Maciel**  
28 **(CRESS - Regional de Guarapuava)**, **Mileny de Lima (CRESS - Regional de Jacarezinho)**,  
29 **Maricléia Gemelli Chaves (APAE de Irapueta do Sul)**, **Teresinha Maria Wolff (Sindicato dos**  
30 **Assistentes Sociais do Paraná - Regional de Paranavaí)** **Zilma Moraes Oliveira (Usuária -**  
31 **Regional de Maringá)**, **Rubens Marcon (Recanto Espírita Somos Todos Irmãos - Regional de**  
32 **Maringá)**, **Franciele Schimtz (Escritório Regional/ SEDS - Francisco Beltrão)**, **Hamiltom**  
33 **Kovalski (Suplente da Cons. Tatiana Schafachek SEDS)**, **José Araujo da Silva (Pastoral da**  
34 **Pessoa Idosa - Curitiba)**, **Letícia Codagnone Raymundo (SEDS)**, **Paulo Silvério Pereira (APAE de**  
35 **Ibiporã - Regional de Londrina)**, **Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues (Procuradoria Geral do Estado**  
36 **- PGE)**, **Leandro Nunes Meller (SEDS)**, **Carlos Silva (Suplente da Cons. Renata da Silva Lima -**  
37 **Usuário - Regional de Londrina)**, **Nircelio Zabot (Suplente da Cons. Alzenir B.S.Santos - SEDS)**,  
38 **Delvana Oliveira (SEED)**, **Elenice Malzoni (SEDS)**, residente Técnico Dr. Fernando Moura, totalizando  
39 22 Conselheiros. Na continuidade, registrou-se a presença da Sra. Secretária de Estado da Família e  
40 Desenvolvimento Social/SEDS e conselheira do CEAS/PR, **Letícia Codagone Raymundo**, e convidada  
41 para participar da mesa Diretora. Pedindo a palavra a Secretária saudou os presentes, enfatizando as  
42 importantes ações desenvolvidas pela equipe dessa Secretaria, durante todo o ano de 2014. Justificou o  
43 fato de não se fazer presente em todas as Assembléias do Conselho tendo em vista as inúmeras tarefas  
44 advindas da sua atual função, substituindo temporariamente a Sra. Fernanda Richa. Manifestou-se o  
45 **Presidente Leandro Meller**, informando o plenário sobre a ausência constante do **Vice-Presidente**  
46 **Denis Musial**. Uma vez que a Vice-Presidência não possui suplência, solicitou que a Sociedade Civil  
47 indicasse uma representação, objetivando manter a paridade da Mesa Diretora nessa ocasião. \*Indicado o  
48 Conselheiro Rubens Marcon, representante do **Recanto Espírita "Somos todos Irmãos", da Regional**  
49 **de Maringá** \*Leitura da mensagem de Natal elaborada pela Secretaria Executiva, e dirigida a todos os  
50 Conselheiros. Foi lembrado pelo **Presidente Leandro**, que o dia 3 de dezembro é uma importante data,  
51 voltada para as pessoas com deficiência. Completou o **Conselheiro Paulo S Pereira**, reforçando que a  
52 referida data é de âmbito internacional, um marco deveras importante para o Movimento Apaeno devido à  
53 sua amplitude. Ouvia - se ainda da **Conselheira Roseli Tonello** que no dia 11 de dezembro, comemora-  
54 se o Dia Nacional das APAES. \***Apreciação da pauta com inclusões, exclusões ou alterações.** 1)  
55 **Secretária Helena** incluiu Resolução conjunta 01/2010, do CEDCA e CEAS 2) **Conselheiro Paulo** -  
56 Inclusão dos impactos trazidos pela Lei nº13.019 (elaborar uma orientação) 3) **Conselheira Elenice** -  
57 Proposta retirar da pauta de deliberação e inserir como informe o item referente à regionalização de  
58 média e alta Complexidade, uma vez que não necessitará de deliberação. \***Aprovada a pauta com as**  
59 **devidas inclusões e adequações.** \***Aprovadas as atas referentes às reuniões extraordinárias**  
60 **(Alterações do Regimento Interno) e ordinária do mês de novembro de 2014.** \***Informes da**  
61 **Secretária Executiva Helena N. Gimenez.** \*Em 10/11/14, recebido um convite encaminhado pela  
62 COPEL, referente ao Seminário Copel de Boas Práticas Socioambientais. \*Em 10/11/14, recebido convite  
63 expedido pelo MPF - Procuradoria da República - Cascavel referente a Debate sobre Trabalho nas  
64 Unidades Terapêuticas : -' O limite entre o terapêutico e a exploração'. \*Em 12/11/14 recebido o ofício  
65 69/2014/SNAS/MDS, versando sobre notificação referente a implementação da Resolução CIT nº21/2013.  
66 \*Em 19/11/14, recebido convite procedente da Câmara Municipal de Curitiba e referente à Audiência  
67 Pública sobre o tema :'- A realidade migratória hoje em Curitiba e Região Metropolitana". \*Em 24/11/14  
68 recebido Memo 496/2014, procedente do ER. De Maringá, em resposta ao Ofício 174/2014 do CEAS. \*Em

69 25/11/14, recebido o ofício nº 230/2014 do CRESS/PR, referente à contratação de Assist. Social por  
70 período de 10 meses, no Município de Contenda (Adequação do edital) \*Em 26/11/14 recebido o ofício  
71 nº02/2014 do CMAS de Fênix, em resposta ao ofício nº255/2014 – CEAS/PR. \*Em 26/11/14 recebido o  
72 ofício nº355/2014, proveniente da Prefeitura Municipal de Terra Boa, em resposta ao ofício  
73 268/2014/CEAS/PR. Em 26/11/14, recebido o ofício nº 002/2014, procedente do CMAS de Ubitatã, em  
74 resposta ao of.269/14/CEAS. \*Em 26/11/14 – Lei 320/2009 Município de Boa Esperança – lei de Criação  
75 320/2009 – Decreto de nomeação nº1125/2014. \*Em 28/11/14 Ofício 012/2014 – do CMAS de Peabiru,  
76 em resposta ao Of. Nº265/2014. \*Em 01/12/14 recebido o of. Nº174/2014, procedente da Prefeitura  
77 Municipal de Antonina, Coordenação da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional ( resposta ao  
78 CRESS). \*Em 1/12/14 ofício nº 005/2014 – do CMAS de Roncador em resposta ao Of. Nº267/2014/PR.  
79 \*Em 01/12/14 lei nº 421/05/2009, do Município de Rancho Alegre D'Oeste – referente à lei nº  
80 421/05/2009 – Portaria nº332/06/2013 – ata. \*Em 02/12/14 – Portaria, atas e Lei – do Município de  
81 Novas Tebas – Portaria 60/2014, Portaria 204/2014, Atas e Lei 426/2009. **\*Justificativas de ausência.**  
82 \*No dia 24/11, a **Conselheira Erica Clarindo** justificou a sua ausência na Assembléia do CEAS/PR, por  
83 conta de compromissos de trabalho na Cáritas Diocesana. Informou que o seu suplente se fará presente.  
84 \*No dia 25/11, o Conselheiro Denis Musial justificou sua ausência na plenária do CEAS/PR, tendo em vista  
85 que participará de Banca de TCC na Universidade. \*As Conselheiras da SEPL, **Elizabeth e Evandra**,  
86 justificaram ausência na reunião do CEAS, tendo em vista as demandas de trabalho na sua Secretaria. \*A  
87 **Conselheira Alzenir** (SEDS) justificou sua ausência nessa Assembléia, tendo em vista a sua participação  
88 na oficina dirigida por consultores do BID, visando a execução de ações pertinentes à execução do  
89 Programa Família Paranaense. \*As Conselheiras da COHAPAR, **Lindalane e Lorena**, justificaram sua  
90 ausência na reunião do Conselho, devido a compromissos de trabalho e viagens. Foi informado que a  
91 suplente poderá estar presente somente nas atividades das Comissões. Já a **Conselheira Renata**  
92 justificou sua ausência na plenária por coincidir com a data da formatura de sua filha. A Conselheira  
93 **Luciane D'Alécio** (OAB) encontra-se no exterior, enquanto o **Conselheiro Vanderlei** não encaminhou a  
94 sua justificativa de ausência. \*Registrada a chegada dos **Conselheiros Ricardo V. Da Costa** (Suplente –  
95 Representante da Universidade Livre a Eficiência Humana) e **Noemi Brittes** (Sec. De Estado da Saúde)  
96 **Gladys Tortato** (SEDS) e **Dulce Darolt** (SEJU). Dando uma atenção especial ao assunto o **Conselheiro**  
97 **José Araújo da Silva** (**Pastoral da pessoa Idosa – Curitiba**) mostrou-se preocupado, afirmando que  
98 no Regimento Interno desse Colegiado constam os tipos de Justificativas a serem aceitas, sem condições  
99 de serem abertos precedentes. Já a **Conselheira Roseli Tonello** (**APAE de Francisco Beltrão**) apontou  
100 que o Regimento foi discutido e entendida a necessidade de serem apresentadas tais justificativas, bem  
101 como submetidas à aprovação do plenário, uma vez que algumas justificativas são recorrentes. Salientou  
102 que todos os envolvidos desempenham tarefas, assim sugeriu que se a ausência de cada um é motivada  
103 por trabalho, deverá ser anexada uma cópia da convocação do chefe superior. O **Presidente Leandro**  
104 **Meller** avaliou que, em linhas gerais, a presença no Conselho já justifica ausência do trabalho e assim  
105 sendo será possível acatar tal justificativa, por parte dos Conselheiros desde que se esclareça o real  
106 motivo desse trabalho. \*Registrada a chegada dos Conselheiras **Marcela Evangelista (SEDS) e Marli**  
107 **Musulini(SETS)**. Voltou a carga o **Conselheiro José Araujo da Silva** (Pastoral da pessoa Idosa),  
108 afirmando não entender como alguém se submeta a um processo sério e depois possa encaminhar  
109 justificativas vãs! Quando se alegar trabalho, é necessário aceitar pois a verdade está sendo explicitada  
110 Existem faltas da Sociedade Civil e do Segmento governamental. Esses só não comparecem, quando  
111 realmente não é possível, já que são indicados por seus Secretários de Estado. Disse preocupar-se com as  
112 minúcias, pois é desproporcional aos Conselheiros que, na verdade, conhecem a sua importante missão.  
113 Pediu a palavra a **Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez**, pontuando que na última reunião o  
114 referido assunto foi amplamente discutido, bem como consensuado tais alterações no Regimento,  
115 permitindo à aprovação das justificativas em plenária. Informou ainda que na última gestão, as ausências  
116 eram sequentes. Assim, decidiu-se que as justificativas deveriam passar pela plenária. O presidente do  
117 Conselho, **Leandro Meller** exemplificou a situação da Conselheira **Letícia Raymundo**, hoje Secretária de  
118 Estado da Família e presentes nessa Assembléia. Devido aos inúmeros compromissos inerentes à sua  
119 função, seria um exagero que fosse exigida uma carta do Governador, justificando as suas ausências.  
120 Dessa forma, se o Colegiado passar a cobrar esta documentação, talvez esteja onerando muito pois assim  
121 o Conselheiro se elege, não comparece e poderá estar sempre justificando. Já o seu Suplente se faz  
122 presente a todas as Assembléias, porém não poderá ser elegível a nenhum cargo. Diante do exposto, o  
123 Conselheiro e Procurador do Estado, **Dr. Diogo Rodrigues** externou que se as exigências colocadas não  
124 constam do Regimento, não poderão mesmo serem exigidas. Não seria plausível dar um caráter  
125 policaresco a essa questão; declarou que poderia ser aceita uma justificativa da atividade laboral que  
126 impediria a presença às reuniões do CEAS. Ouviu-se do **Conselheiro Artur** (NASA de Foz do Iguçu) que  
127 a agenda do Conselheiro é anual e dessa o Conselheiro deverá estar consciente, assim preferia se abster.  
128 Por outro lado a **Conselheira Roseli Tonello** apontou que no momento atual, todas as entidades estão  
129 concluindo suas atividades e muitos Conselheiros, mesmo assim, aqui estão cumprindo o seu papel. O  
130 **Vice-Presidente Denis Musial** é professor universitário, também profissional do CRESS e de seis  
131 reuniões do CEAS/PR já realizadas nessa Gestão, participou apenas de duas. **\*Foram contabilizadas 08**  
132 **abstenções.** Dr. Diogo da PGE mencionou que se existe uma reiteração dessas faltas e se chega à  
133 conclusão que muitas delas não são sérias, o Conselho deverá solicitar justificativas mais robustas.  
134 Concordou o **Presidente Leandro** (SEDS), entendendo que o caminho é receber as justificativas e  
135 avaliá-las. No entanto, no caso do **Conselheiro Denis**, trata-se da quarta ausência, apesar de que a  
136 banca universitária é considerada **trabalho**, porém é visto que a Vice- Presidência não é compatível com

137 a sua agenda profissional. Foi sugerido pelo **Conselheiro José Araújo da Silva** (Pastoral da Pessoa  
138 Idosa) que fosse questionada a entidade que o encaminhou para o CEAS, no caso o CRESS da Regional  
139 de Irati. Uma nova intervenção do **Dr. Diogo Rodrigues** avaliou ser necessário compor uma Comissão  
140 Especial, objetivando analisar o caso específico, trazendo uma proposta de procedimentos para cada uma  
141 das questões.( Comissão do Regimento Interno) Considerando os aspectos mencionados, as justificativas  
142 apresentadas passarão a ser analisadas individualmente, a partir da próxima reunião da Comissão do  
143 Regimento Interno. Nesse momento, a **Conselheira Leticia Raymundo** (Secretária de Estado da  
144 Família) disse não ter entendido porque é necessário formular justificativas, se o Conselheiro Suplente  
145 encontra-se presente cumprindo o seu papel. Foi respondido pelo **Presidente Leandro**, informando que o  
146 CEAS é diferente do CEDCA, onde Titulares e Suplentes Pertencem à mesma entidade. **\*Aprovada** a  
147 justificativa da Cons. Renata, considerando que \*Formatura do filho é considerando caso Fortuito. \*A  
148 Conselheira **Luciane D'Alecio** encontra-se na China participando de um compromisso de  
149 trabalho(Justificada). Ao final, todos os pedidos de justificativas foram acatados, com exceção do **Vice-**  
150 **Presidente Denis**, que será avaliado pela comissão. \*5 – **Apresentação do Sistema Fundo a Fundo**  
151 **Técnicos Divaldo e Denis Cardoso da Silva (Núcleo de Gestão da Informação/SEDS)** Repassando  
152 ao plenário importantes informações, o **técnico Divaldo** esclareceu que o Sistema encontra-se em  
153 construção. O Plano de Ação é a principal funcionalidade do Sistema Fundo a Fundo. Na atual conjuntura,  
154 as Regionais já tem acesso a esse sistema. Alguns Conselheiros fizeram considerações e **Paulo Silvério**  
155 (APAE de Ibiporã) concluiu que esse Sistema de Informações trará o fortalecimento dos Conselhos, com a  
156 total checagem de dados. Atualmente, conta-se com 86 municípios no Piso Paranaense. Na continuidade,  
157 apresentou-se a Conselheira **Marcela Evangelista** (Grupo Financeiro da SEDS), informando que encerra-  
158 se o ano de 2014 e os Pisos serão renovados. Na sequência, já será possível disponibilizar as senhas para  
159 os Gestores, agradeceu a disponibilidade dos dois Técnicos e do **Rômulo – GFS/SEDS**, que de forma  
160 eficiente executaram todo esse trabalho. De maneira oportuna comunicou ao Conselho ter trazido uma  
161 proposta, para que esse Colegiado considere que as senhas serão abertas aos Municípios e até 31/03/15 e  
162 esse processo deverá estar completo. Dependendo da resposta dos Municípios, talvez seja possível dilatar  
163 o prazo um pouco mais. Também serão repassadas senhas de acesso aos Conselhos Municipais, e o  
164 **Conselheiro Araujo** solicitou o mesmo para os Conselhos Estaduais. **\*Deliberação do Conselho** –  
165 Abertura do Sistema para o preenchimento dos dados (janeiro a Março), adotando todos os  
166 procedimentos que viabilizem o preenchimento pelos Municípios. A **Conselheira Roseli Tonello** deixou  
167 evidente que momentos como esse é que fazem todos compreenderem, porque o Paraná sempre se  
168 destaca à frente dos demais estados. Assim, parabenizou a **Conselheira Marcela**, estendendo  
169 agradecimentos a toda a sua equipe. Comprometida, a **Conselheira Marcela** estendeu essas  
170 manifestações aos três companheiros **Divaldo, Denis e Rômulo**, os verdadeiros artífices que nessa data  
171 trouxeram esse processo, na verdade produções que trazem segurança. **\*Encaminhamento –**  
172 **Aprovada a deliberação \*Relatórios das Comissões Temporárias \*Comissão temporária da XI**  
173 **Conferência Estadual de Assistência Social, relatora Secretária Executiva Helena Navarro**  
174 **Gimenez, - Debate sobre as Conferências Regionais de Assistência Social:** O Presidente do CEAS e  
175 Assessor Técnico da SEDS, Leandro Nunes Meller, propôs o debate e a reflexão sobre a metodologia de  
176 realização das Conferências de Assistência Social no ano de 2015. Lembrou que a metodologia  
177 encaminhada pelo CNAS é a realização de três etapas: municipais, estaduais e nacional. Ele informou  
178 sobre as Conferências que serão realizadas no próximo ano e que possuem interface com a Assistência  
179 Social: Idoso, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente, Assistência Social, Segurança Alimentar e  
180 Nutricional, e Mulher. Tais eventos, também sobrecarregará os Municípios na organização e indicação dos  
181 delegados para participação das etapas regionais e estadual, em um período curto de tempo determinado  
182 pelos respectivos Conselhos Nacionais. Os conselheiros presentes debateram e problematizaram sobre o  
183 assunto, exemplificando a realização das Conferências Regionais anteriores, e como os seus respectivos  
184 municípios/regiões organizam esses eventos. Os conselheiros também mencionaram a realização da  
185 reunião ampliada e descentralizada do CEAS/PR no ano de 2015, a qual será importante para orientar os  
186 municípios sobre a realização destes eventos. **Parecer da Comissão:** Os conselheiros consideram  
187 pertinente a realização de um debate ampliado com os outros Conselhos Estaduais, que tenham  
188 confirmado a realização de conferência para o ano de 2015, com a finalidade de problematizar a  
189 pertinência da realização das Conferências Regionais no ano de 2015, primando pela qualidade das etapas  
190 municipais e estadual. Caso não ocorram as Conferências Regionais, os Conselhos deverão elaborar  
191 Regulamento da Conferência Estadual prevendo como serão realizadas as escolhas de delegados para a  
192 Estadual e Nacional. **Parecer do CEAS: APROVA o parecer da comissão, por iniciativa do CEAS**  
193 **sejam convidadas as mesas diretoras dos Conselhos Estaduais que tenham conferências**  
194 **confirmadas para o ano de 2015 em temas e políticas com interface com a Assistência Social**  
195 **para que seja organizado como se dará os processos de conferência, observada a importância**  
196 **da participação dos escritórios regionais nos processos das conferências. Que a secretaria**  
197 **executiva do CEAS articule com as secretarias executivas dos demais conselhos o agendamento**  
198 **da reunião em data anterior a reunião do CEAS de fevereiro, tendo em vista que o resultado da**  
199 **reunião conjunta será necessário a construção de um regulamento que respeite inclusive a**  
200 **dimensão que as conferências estaduais deverão conter.** Em dado momento o **Conselheiro José**  
201 **Araújo da Silva (Pastoral da Pessoa Idosa)** apontou que a iniciativa de planejar uma reunião conjunta  
202 de mesas Diretoras de outros Conselhos, torna-se fundamental. Foi apoiado pela **Conselheira Roseli**  
203 (APAE de Francisco Beltrão), que ainda enfatizou ser necessário usar de brevidade para que, já no início  
204 de 2015, as questões estejam organizadas. **\*Relatos das Comissões Permanentes.** \*Comissão de

205 Gerenciamento do Fundo – Relator – **Conselheiro Rubens Berton** (Reg. De Maringá), **Protocolado n.**  
206 **13.401.178-5 no qual solicita repasse de recursos para entidade de Goioerê.** O conselheiro  
207 Rubens informou que o vereador Carlos Pires Nunes em nome da Associação Goioerense dos Deficientes  
208 Físicos – AGODEF remeteu o ofício 032/2014 de 29 de outubro de 2014 ao Deputado Estadual Paranhos,  
209 solicitando a liberação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para colocação de forro na Sede Social da Entidade  
210 citada. Após o recebimento do ofício o deputado Paranhos, remeteu o ofício 1154/2014 de 03 de  
211 novembro de 2014 para a Secretária da Família e Desenvolvimento Social à época Maristela Chudzy, onde  
212 solicita os bons préstimos da SEDS no intuito de viabilizar os recursos financeiros para atendimento da  
213 solicitação apresentada pela AGODEF. Tendo em vista se tratar de um pedido originário de uma entidade  
214 de atuação no Município de Goioerê, o qual foi trazido a conhecimento da SEDS por intermédio do  
215 Deputado, tendo em vista que a política de assistência social é de competência de deliberação do CEAS, o  
216 presente processo foi pautado na Comissão para análise e parecer para deliberação. Após leitura do  
217 processo foi apresentado que o cofinanciamento de entidades na política de assistência social é de  
218 responsabilidade dos Conselhos Municipais de Assistência Social e somente podem ser autorizados para  
219 Entidades que estejam devidamente inscritas no conselho municipal e atuando na execução de  
220 programas, projetos ou serviços desta política pública. Neste sentido a comissão, em aplicação à  
221 legislação do SUAS entende que qualquer solicitação de recursos que sejam apresentadas pela entidade  
222 deverão ser submetidas ao Conselho Municipal que poderá avaliar nos critérios de partilha se a entidade  
223 possui legitimidade para acesso a recursos. **Parecer da Comissão:** Considerando que o cofinanciamento  
224 de entidades cabe aos Municípios por deliberação dos Conselhos Municipais, a Entidade, se inscrita no  
225 conselho municipal de assistência social, poderá encaminhar a solicitação ao CMAS para análise e  
226 deliberação. A comissão sugere que, caso a plenária acate o parecer, que a resposta seja enviada a todos  
227 os interessados (Deputado, Vereador e Entidade). **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da**  
228 **comissão. Balancete FEAS referente à novembro de 2014.** A conselheira Marcela informou que o  
229 balancete está em fase final de acabamento e será submetido a ciência diretamente na plenária do dia  
230 05/12/2014. Ciente Da Parte do **Conselheiro José Araújo da Silva** veio a sugestão de se pensar melhor  
231 o orçamento para o próximo ano, pois o processo eleitoral ocasiona muitos bloqueios. Agradeceu  
232 sobremaneira todos os esclarecimentos. Considerando o que foi mencionado, o **Conselheiro Rubens**  
233 **Berton** (Reg. De Maringá) avaliou ser positivo repensar o papel do Conselho e se em 2015, for possível  
234 imprimir maior agilidade, já que o ano de 2016 trará novo processo eleitoral para os Municípios. O  
235 Procurador e **Conselheiro Dr. Diogo Rodrigues** esclareceu que obras iniciadas no ano anterior ao pleito,  
236 poderão sofrer continuidade. Sabe-se que a legislação engessa por demais. **Parecer da Comissão:**  
237 Ciente que a apresentação será diretamente na plenária. **Parecer do CEAS: após a apresentação**  
238 **realizada, CIENTE. Inclusão de Pauta: Informações acerca de repasse de recursos para**  
239 **Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Realeza – APMI.** Foi encaminhado e-mail ao  
240 CEAS, originário do presidente do CMAS de Realeza, no qual solicita informações acerca de repasse de  
241 recursos para a Entidade APMI Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Realeza. Relata o  
242 Presidente do CMAS que é repassado à APMI o recurso de R\$ 990,00 do Piso de Transição de Média  
243 Complexidade recebido fundo a fundo através de convênio formalizado e aprovado pelo CMAS a mais de  
244 10 anos, explica ainda que a entidade presta contas do recurso ao Município, Tribunal de Contas e  
245 Ministério da Justiça. Avançando, relata que apesar do convênio e do repasse a Entidade não possui  
246 estrutura para executar o objeto do convênio que é o atendimento ao Centro Dia do Idoso, o que vem  
247 sendo desenvolvido exclusivamente pela equipe técnica do CRAS. Com base nas informações, é  
248 questionado o CEAS sobre a pertinência da manutenção/continuação do repasse do recurso para a  
249 Entidade, bem como das providências pertinentes para o caso em tela. Após debate sobre o tema, a  
250 comissão entende pertinente a manifestação do Grupo Financeiro Setorial com base na portaria 440/2005  
251 que trata sobre este piso. **Parecer da Comissão:** Enviar a solicitação ao GFS – SEDS para que proceda  
252 as orientações necessárias com base na portaria 440/2005, informando a SEC – CEAS sobre o envio da  
253 resposta para que seja dado conhecimento à comissão. **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da**  
254 **comissão. Inclusão de Pauta: Ofício 127/2014 – CMAS de Cascavel referente a repasses de**  
255 **recursos do MDS.** O CMAS e CMDCA de Cascavel encaminharam expediente ao MDS – Ministra Tereza  
256 Campelo com cópia para o CEAS, CNAS, CEDCA, CONANDA e SEASO, solicitando informações sobre o  
257 motivo do atraso dos repasses fundo a fundo, que dão subsídio ao município no atendimento da Política  
258 de Assistência Social. **Parecer da Comissão:** CIENTE do envio do ofício de Cascavel ao MDS. A Comissão  
259 sugere que o CEAS reforce o conteúdo do ofício, no sentido de que os atrasos dos repasses dos recursos  
260 ocasionam repasses acumulados que geram saldo e conseqüentemente ferem a Portaria nº 36/2014 do  
261 MDS. **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da comissão. O Conselheiro Presidente Leandro**  
262 **Meller** informou sobre a realização de reunião com os representantes da Sociedade Civil, no dia anterior.  
263 Abordando a questão das ausências da Vice Presidência do Conselho, decidiu-se pelo encaminhamento de  
264 uma correspondência ao conselheiro Denis, pontuando que as suas constantes faltas tem trazido  
265 problemas para a representação da Sociedade Civil. Mediante a abertura de um espaço para a sua  
266 manifestação, logo após seria possível serem tomadas as medidas cabíveis. Por conta disso, apresentou-  
267 se em tela uma minuta do ofício a ser remetido, para apreciação do plenário. Fundamentado no que  
268 ouvira, o **Procurador do Estado Dr. Diogo Rodrigues** comentou ter considerado interessante a  
269 providência tomada, porém sugeriu contornar a questão de uma maneira consensual, oportunizando que  
270 a decisão do Conselheiro seja voluntária. Já que se trata de uma correspondência, o texto deverá ser  
271 polido, tomando-se o cuidado para não caracterizar uma penalidade. Ressaltou ainda que o Regimento  
272 Interno determina que a Comissão deverá ser composta por quatro pessoas para analisar a referida

273 questão. Lembrou o **Presidente Leandro Meller** que a Vice-Presidência não é um título vitalício e na  
274 atual conjuntura trata-se de um representante da Sociedade Civil. A Substituição na Mesa Diretora teria  
275 caráter de penalidade e caberia à plenária a soberania dessa decisão. Atenta às colocações, a  
276 **Conselheira Roseli Tonello** manifestou-se que esse desse deve sair como Conselho, pois a Mesa  
277 Diretora não é só da Sociedade Civil. E uma decisão, sim, do Conselho de apresentar uma mesa completa,  
278 portanto apontar que trata-se de uma decisão da Sociedade Civil não caberia nesse momento. Tanto a  
279 função de Presidente quanto de Vice englobam atribuições direcionadas ao Colegiado como um todo. Foi  
280 dito pelo **Conselheiro José Araujo da Silva** (Pastoral da Pessoa Idosa) que uma vez eleito torna-se  
281 difícil encontrar mecanismos de retirada, colocando até o CEAS numa situação delicada. Questionou se  
282 essa realidade estivesse ocorrendo com o segmento governamental, a atitude seria a mesma? Garantiu  
283 sentir-se preocupado com o aspecto legal dessa medida. As Faltas do **Vice-Presidente Denis** tem sido  
284 justificadas e aceitas. Assim, a decisão do grupo parece ser política porque o Conselheiro está obedecendo  
285 o Regimento Interno, já que foi eleito para essa função. Dessa forma, são poucos os elementos existentes  
286 para agir. Num momento de reavaliação, o **Procurador e Conselheiro Dr. Diogo Rodrigues** concordou  
287 com as colocações do Conselheiro Araujo. Qualquer decisão deverá ser voluntária e o **Conselheiro Denis**  
288 poderá renunciar ao cargo. Trata-se de algo grave para ser resolvido sem o respaldo do Regimento  
289 Interno. Quando se trata de punição, se não há dispositivo expresso, não se pune! E se existir **omissão**,  
290 não haverá punição. Assim, se o Conselho decidir, será possível alterar o Regimento Interno. Em caso de  
291 renúncia do Conselheiro, crê-se que não haverá problema. Já o **Presidente Leandro Meller**, considerou  
292 que mesmo dentro da sua soberania, o Conselho necessita ter muita cautela. O **Conselheiro Paulo**  
293 **Silvério** (APAE de Ibiporã) sugeriu que esse assunto seja encaminhado à referida Comissão, para a  
294 devida proposta de alteração do Regimento. Segundo o **Procurador Diogo Rodrigues**, será possível  
295 incluir no Regimento o Item que poderá conceder ao Plenário, o Poder de decisão para solucionar  
296 questões como essa. (TUDO que não seja punitivo) A **Conselheira Roseli Tonello** (APAE de Francisco  
297 Beltrão) sugeriu que se estude melhor o art.35, como também os itens que poderão gerar penalidades.  
298 **\*Aprovado. \*intervalo para o almoço. \*Retorno previsto para as 13:45 hs. Auto apresentação** –  
299 Presentes os **Conselheiros Evandra Correa de Oliveira (Suplente – CRESS – Regional de Campo**  
300 **Mourão), Delvana Oliveira (SEED), Noemi Brittes (SESA), Terezinha Maria Wolf (Suplente –**  
301 **Sindicato dos Assist. Sociais do Paraná), Marta Maria dos Santos (Usuária – Regional de**  
302 **Cascavel), Mileny de Lima (CRESS – Regional de Jacarezinho), Zilma Moraes de Oliveira**  
303 **(Usuária – Regional de Maringá), Rubens Marcon (Recanto Espírita Somos Todos Irmãos),**  
304 **Leandro Nunes Meller (SEDS), Carlos da Silva (Usuário Suplente – Regional de Londrina), Paulo**  
305 **Silvério Pereira (APAE de Ibiporã – regional de Londrina), Dr. Diogo Rodrigues (Procuradoria**  
306 **de Estado – Curitiba), Dr. Fernando (Residente Técnico), Tatiana Possa Schafacheck**  
307 **(PSB/SEDS), Nircélio Zobot (Coord. De Geração e Renda – SEDS), Franciele Schimtz (Escritório**  
308 **Regional/SEDS), Eunícia A . Lohn (SEJU), Artur dos Santos Andrade (NASA de Foz do Iguacu),**  
309 **Inês Roseli Tonello (APAE de F.Beltrão), Marli Mussulini (SETS), José Araujo da Silva (Pastoral**  
310 **da Pessoa Idosa), Letícia Raymundo (SEDS) Totalizando 21 Conselheiros. \*Comissão de**  
311 **Políticas Sociais – relatora Conselheira Dionéia 3.1. Protocolado nº 11.665.689-2: Prorrogação**  
312 **do convênio nº 83/13 – convênio PAEFI com o Município de Contenda. Relato:** Em plenária  
313 realizada na data de 07 de novembro de 2014, o CEAS deliberou pela prorrogação dos prazos de execução  
314 e vigência referente ao convênio nº 083/2013 – SEDS para a execução do PAEFI no Município de  
315 Contenda. O NJA/SEDS destaca a necessidade de nova deliberação do CEAS, alterando a Deliberação  
316 093/2014, com a inclusão da aprovação da alteração do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação.  
317 **Parecer da Comissão:** Recomenda a elaboração de nova resolução complementando a Deliberação nº  
318 093/2014. **Parecer do CEAS: APROVADO a prorrogação, bem como a alteração do Plano de**  
319 **Trabalho e Plano de Aplicação proposto. 3.2. Denúncia encaminhada pela Ouvidoria da SEDS.**  
320 **Relato:** A Secretaria Executiva do CEAS recebeu da Ouvidoria/SEDS denúncia referente aos serviços  
321 ofertados em equipamentos de CRAS e CREAS no município de Uraí/PR, sobre defasagem profissional,  
322 inexistência de serviços e do reordenamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos,  
323 falta de acessibilidade e atendimento a usuários. **Parecer da Comissão:** Encaminhar à Assessoria  
324 Técnica da SEDS para que, junto ao ER de Cornélio Procópio, verifique junto ao gestor municipal e ao  
325 CMAS a denúncia em tela, retornando a este Conselho para posterior retorno à Ouvidoria/SEDS.  
326 Considerando que a próxima reunião do CEAS ocorrerá em fevereiro de 2015, recomenda que a Secretaria  
327 Executiva do CEAS responda imediatamente à Ouvidoria/SEDS sobre os procedimentos apontados por  
328 esta Comissão e, após retorno do ER, que o CEAS complemente a informação junto à ouvidoria/SEDS.  
329 **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da Comissão. 3.3. Protocolado nº 13.345.534-5: Ações**  
330 **da SEDS no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Relato:** Após solicitação do  
331 CEAS foi encaminhado relatório com as ações da SEDS existentes no Plano decenal dos Direitos da  
332 Criança e do Adolescente para que sejam identificadas as ações com interface com a Política de  
333 Assistência Social e o SUAS. **Parecer da Comissão:** Retornar à Assessoria Técnica da SEDS para que  
334 encaminhe às Coordenações o conteúdo da sistematização das ações do Plano Decenal dos Direitos da  
335 Criança e do Adolescente, encaminhado pela UTPCA para identificação das ações vinculadas à Política de  
336 Assistência Social, considerando o Plano Estadual de Assistência Social, o Pacto de aprimoramento da  
337 gestão e normatizações do SUAS a fim de que, posteriormente, o CEAS estabeleça diretrizes de  
338 acompanhamento e monitoramento alinhados ao Plano Decenal. **Parecer do CEAS: APROVADO o**  
339 **parecer da Comissão. 3.4. Minuta de Deliberação para expansão do Programa Família**  
340 **Paranaense. Relato:** A UTPFP apresenta minuta de Deliberação sobre a expansão do número de

341 municípios prioritários do Programa família Paranaense para o ano de 2015. Seguindo o ranqueamento do  
342 Programa, aprovado pela Deliberação nº 030/2014 CEAS/PR, foram elencados os 26 municípios para  
343 serem contemplados na modalidade de prioritários e mais 05 municípios que serão suplentes no caso de  
344 não adesão de algum dos municípios selecionados e/ou desistência de algum município já contemplado  
345 nesta modalidade. **Parecer da Comissão:** Favorável à aprovação da minuta apresentada. **Parecer do**  
346 **CEAS: APROVA a expansão e a emissão da deliberação nos termos propostos. 3.5. Panorama de**  
347 **pagamento do Incentivo família Paranaense. Relato:** A técnica Paula, da UTPFP, informa que,  
348 referente à primeira parcela Incentivo Família Paranaense, 93 municípios já receberam; 04 municípios  
349 estão aguardando correções de documentação e 03 municípios ainda não enviaram documentação para  
350 adesão. Referente à segunda parcela do Incentivo, dos 93 municípios que receberam a primeira parcela,  
351 27 enviaram solicitação para receber a segunda parcela. Destes, 19 estão em avaliação na UTPFP e/ou  
352 aguardando envio de documentação pelo município; 04 foram pagos e 04 estão em análise da prestação  
353 de contas no setor financeiro da SEDS. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente . 3.6.**  
354 **Para conhecimento: Ofício nº230/2014 do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/11ª**  
355 **Região. Relato:** O CRESS enviou Ofício ao Município de Contenda, com cópia para o CEAS, referente ao  
356 processo de contratação de assistentes sociais para atuação em equipamento CREAS no município,  
357 orientando a adequação do edital de contratação no que tange à carga horária dos profissionais, visto que  
358 o mesmo dispõe sobre a contratação de profissionais para atuação com carga horária de 40 horas,  
359 contudo, a jornada de trabalho dos assistentes sociais é de 30 horas conforme Lei nº 12.317/2010. O  
360 ofício aponta, também, sobre a forma de contratação para que seja, preferencialmente, na modalidade de  
361 concurso público e não de pregão eletrônico. **Parecer da Comissão:** Ciente. A comissão sugere que o  
362 CEAS oficie o gestor municipal reforçando a importância da observância da legislação vigente. **Parecer do**  
363 **CEAS: APROVADO o parecer da comissão. Inclusão – 3.7. Protocolado nº 13.354.236-1 –**  
364 **Denúncia dos sindicatos de Assistentes Sociais e de Psicólogos. Relato:** Os Sindicatos de  
365 Assistentes Sociais e de Psicólogos do Paraná encaminharam ao CEAS denúncia referente a  
366 irregularidades identificadas no município de Campo Largo, no que tange à precarização do processo de  
367 contratação e composição de equipes em equipamentos CRAS, CREAS e Centro Pop do município. O ER  
368 encaminhou resposta ao CEAS, contendo a avaliação realizada no município. **Parecer da Comissão:**  
369 Ciente. A comissão sugere que o conteúdo da denúncia seja encaminhado às Coordenações de PSB e PSE  
370 a fim de que estas subsidiem o CEAS para posterior resposta aos sindicatos. **Parecer do CEAS:**  
371 **APROVADO o parecer da comissão. Inclusão – 3.8. Panorama de Pagamento do Renda Família**  
372 **Paranaense Relato:** A CRC apresentou o Panorama de pagamento do Renda Família Paranaense,  
373 informando que no mês de novembro 95.120 famílias foram beneficiadas, totalizando R\$2.936.686,00 de  
374 valor creditado. Quanto às famílias que não sacaram, somente após a data de 10 de dezembro a CEF  
375 disponibilizará a referida informação dos valores sacados no mês de novembro. **Parecer da Comissão:**  
376 Ciente. A comissão sugere que as seguintes pautas: Panorama de Pagamento do Renda Família  
377 Paranaense e Panorama de pagamento do Incentivo família Paranaense sejam pautas permanentes da  
378 Comissão de Políticas Públicas. **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da comissão. Inclusão –**  
379 **3.8. Minuta de Nota Técnica Conjunta SEDS/SEED/SESA sobre as coordenações municipais**  
380 **intersectoriais do PBF. Relato:** A CRC apresentou a Minuta de Nota Técnica Conjunta SEDS/SEED/SESA  
381 que trata das coordenações municipais intersectoriais do PBF. A Nota Técnica, elaborada pelas áreas  
382 responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades do programa, salienta para a importância de  
383 que haja uma coordenação intersectorial de âmbito municipal, como já existe no âmbito estadual, e orienta  
384 sobre as ações que contribuem para a consolidação destas coordenações. Trata ainda sobre a necessidade  
385 de elaboração de um plano intersectorial que deverá ser encaminhado anualmente para a Comissão  
386 Intersetorial Estadual após ser apresentado aos Conselhos Municipais existentes das três políticas  
387 (Assistência Social, Saúde e Educação), de forma a fortalecer o controle social e gestão intersectorial do  
388 Programa e, posteriormente, viabilizar a elaboração e o envio de relatório de execução das ações.  
389 **Parecer da Comissão:** Ciente e aprova a Minuta de Nota Técnica. **Parecer do CEAS: APROVA a**  
390 **minuta, solicitando a Comissão Intersetorial Estadual que antes do envio da nota técnica**  
391 **verifique a possibilidade de adequação do texto para um alinhamento com o Programa Família**  
392 **Paranaense, bem como observe a importância da população rural beneficiária do PBF.**  
393 Pedindo a palavra, o **Conselheiro e Coordenador Nircélio Zabot** enfatizou da necessidade de se  
394 estimular a intersectorialidade e atenção conjunta dos técnicos de Assistência Social e Saúde, no que se  
395 refere ao controle social do Bolsa Família, prioridade que também deverá ser dos CMAS. Ouviu-se ainda a  
396 fala da **Conselheira Delvana Oliveira** (SEED) informando o plenário de que com o fortalecimento das  
397 Comissões os sistemas de acompanhamento tende a ser aprimorado. Já que se fala em evasão deve-se  
398 perceber que a integração intersectorial é muito importante e as três áreas (educação, saúde, assistência  
399 social) precisam dialogar. Só dessa forma, o acompanhamento efetivo das condicionalidades estaria  
400 preservado. Lembrou o **Conselheiro Presidente Leandro** que é temerário criar outras instâncias, cuja  
401 composição teria sempre as mesmas pessoas. Foi dito ainda pelo **Conselheiro José Araujo da Silva**  
402 **(Pastoral da Pessoa Idosa)** que são duas coisas distintas: - controle social é uma coisa e a equipe  
403 executora é outra. É importante apontar que nos Municípios acontece essa intersectorialidade efetivamente.  
404 Interpretou o **Conselheiro Nircélio zabot** (Renda de Cidadania/SEDS) que a ideia é fortalecer onde  
405 existe e criar onde é inexistente, no caso, as Instâncias de Controle do Programa. Falou-se em  
406 Coordenação para não confundir com Conselho ou outro órgão. Na verdade, seria uma aproximação entre  
407 aqueles que já atuam com Bolsa. Finalizou afirmando que a ideia não foi criar uma instância, mas que os  
408 responsáveis tivessem um trabalho articulado entre eles. Complementando, a **Conselheira e Técnica**



409 **Delvana Oliveira** (SEED) afirmou que os mesmo técnicos do Bolsa Família também respondem pelo  
410 Família Paranaense. Sendo assim, é de caráter positivo buscar esse alinhamento. **\*Comissão de**  
411 **Comunicação, Articulação e Mobilização – Relator – Conselheiro Artur, 4.1 Reunião conjunta**  
412 **com a Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial, com a presença da Diretora do**  
413 **Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional para discussão sobre o PAA.** A convidada  
414 Valéria Nitsche, da SETS, coordenadora do PAA, apresentou os objetivos, histórico e novos procedimentos  
415 do programa em âmbito nacional. Discutiu-se a participação dos CMAS neste processo em dois momentos:  
416 a necessidade de inscrição de entidades beneficiárias e a obrigatoriedade de acompanhamento à execução  
417 do programa. Em relação à inscrição, ficou claro que, de acordo com a Resolução 62/2014 do grupo gestor  
418 do PAA, a inscrição só é necessária às entidades socioassistenciais. Instituições de saúde, educação, entre  
419 outras, não serão exigidas quanto a esta inscrição. Em relação ao acompanhamento, explicou-se que os  
420 CMAS são indicados pelo decreto 7775/2012 como terceira opção de instância de controle social, apenas  
421 para os municípios que não disponham de Conselhos de Segurança Alimentar, nem de Desenvolvimento  
422 Rural. Ponderou-se quanto à viabilidade deste acompanhamento, especialmente às entidades que não  
423 façam parte da rede socioassistencial. **Parecer da Comissão:** Isto posto, as comissões reunidas  
424 decidem: - A coordenadora Valéria compromete-se novamente a enviar as orientações relativas ao novo  
425 modelo de gestão do PAA para os municípios, através dos Escritórios Regionais da SETS, orientando a  
426 importância sobre a estruturação dos COMSEA; - O CEAS deverá articular a discussão junto aos Conselhos  
427 Estaduais (CEDRAF e CONSEA) para ação conjunta em relação às normativas vigentes. Em dado momento,  
428 a **Conselheira e Coordenadora Tatiana Possa** comentou que os Conselhos Municipais estão sendo  
429 procurados para validar planos de creches, hospitais, entrega de alimentos que estão vindo para a  
430 Assistência. Trata-se de uma demanda procedente de Municípios que não possuem CONSEA. Desejando  
431 contribuir, o **Conselheiro José Araujo da Silva** (Pastoral da Pessoas Idosa) comentou que algumas  
432 situações de validação, começaram a surgir, inclusive do PAA. Definiu-se que só participariam as entidades  
433 inscritas na Assistência Social. O Conselho Nacional não se manifestou, porém não é de competência do  
434 CMAS envolver-se com a política de alimentação. O **Presidente Leandro Meller** (SEDS) lembrou ainda  
435 que onde não houver o Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA e Desenvolvimento Rural - CMDR, as  
436 questões referentes ao parecer das propostas do PAA caberão aos CMAS. Compartilhando as demandas, a  
437 **Conselheira Mary Stela** (SEAB) informou que os Municípios já estão sendo orientados pois a Segurança  
438 Alimentar é uma Política intersetorial, necessitando ter uma efetiva articulação e que defende a articulação  
439 estadual entre os 3 conselhos para que motive mis a integração nas demais esferas. Afiando estar  
440 fazendo parte desse Conselho, justamente pela relação que existe entre a Segurança Alimentar e a  
441 Assistência Social. Na qualidade de usuário Suplente, o **Conselheiro Carlos da Silva** (Regional de  
442 Londrina) deixou claro que considera uma oportunidade forte e bonita poder estar participando desse  
443 meio. Declarou ter a visão límpida de que o CEAS/PR e os Conselheiro Municipais estão andando de mãos  
444 juntas. Entendeu que o CRAS mudou a sua história e a de outros companheiros. Fazendo a sua parte, a  
445 **Conselheira Roseli Tonello** (APAE de Francisco Beltrão) assegurou que esse tema tomou cerca de 2  
446 horas das discussões da Comissão de Documentação e Rede no dia anterior. Seria plausível questionar  
447 junto ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais, já que se trata de uma demanda preocupante. Sugeriu  
448 que antes de assumir qualquer posição que se faça um estudo minucioso de todas as normativas pois é  
449 complicado efetuar qualquer validação a respeito de uma Política sobre a qual não se milita. Dirigindo-se  
450 ao plenário, a **Coordenadora Tatiana Possa** ressaltou que já houve uma discussão junto ao Conselho  
451 Nacional e a ordem a seguir é 1) procurar o Conselho de Segurança Alimentar 2) se inexistente, procurar o  
452 Conselho de Desenvolvimento Rural e por último os CMAS. Assim, é necessário reformular as  
453 competências da validação desse Plano. A Sra. Secretária de estado e **Conselheira Leticia Codagnone**  
454 **Raymundo** comentou que a Assistência já assumia anteriormente, quando essa Política não existia. É  
455 possível propor uma discussão porque a medida que se puxa para cá, traz consigo novas incumbências.  
456 Segundo a **Conselheira Mary Stela** (SEAB), é importante fazer com que essa Política no Paraná possa  
457 acontecer com qualidade a partir do exercício intersetorial que é a característica das políticas de SAN.  
458 **Parecer do CEAS: Após debate, o Conselho aprovou que sejam oficiados o Conselho Estadual de**  
459 **SAN - CONSEA o Órgão Gestor Estadual da política de segurança alimentar SETS para que se**  
460 **busquem alternativas para encaminhamento da aprovação das propostas do Programa de**  
461 **Aquisição de Alimentos – PAA, tendo em vista que conforme legislação do SUAS não cabe aos**  
462 **CMAS a aprovação de questões que não sejam pertinentes a política pública de Assistência**  
463 **Social. 4.2 Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS.** A conselheira Tatiana informa que a  
464 UEPG executará as aulas do CapacitaSUAS em 2015. Também informa que a execução dos cursos está na  
465 fase de conferência de notas fiscais para pagamentos. Ainda, informa que, devido às previsões de várias  
466 conferências municipais, regionais, estaduais e nacional no ano de 2015 e ao número elevado de vagas  
467 para os cursos do CapacitaSUAS, o Plano Estadual de Capacitações está sendo novamente revisto. As  
468 coordenações estão verificando as prioridades, a fim de apresentar ao CEAS, no início de 2015, uma  
469 proposta mais enxuta. **Parecer da Comissão:** ciente. **Parecer do CEAS: Ciente. 4.3 Pauta**  
470 **Permanente: Vigilância Socioassistencial.** A conselheira Tatiana informa que Coordenação de Gestão  
471 do SUAS da SEDS está no processo de elaboração de diversas notas técnicas para aprimoramento das  
472 gestões municipais, inclusive em conjunto com a Assessoria Técnica da Gestão da Informação e com as  
473 demais coordenações da SEDS. Duas delas já foram aprovadas pelo CEAS e estão disponíveis no site da  
474 SEDS. Sendo assim, a assistente social Tatiani Macarini, da SEDS/CGS, realizou apresentação de nota  
475 técnica sobre o Prontuário SUAS para, se aprovada pelo CEAS, ser divulgada aos municípios (órgãos  
476 gestores e Conselhos). A referida nota traz informações sobre o Prontuário para orientação aos municípios

477 quanto a sua utilização e articulação com as ações da vigilância socioassistencial. O conselheiro Ricardo  
478 ponderou a importância de integrar as fontes de dados utilizadas na construção destas notas. Por sua vez,  
479 a conselheira Tatiana informou que esta ação já está em pauta na ATGI/SEDS (Assessoria Técnica da  
480 Gestão da Informação). **Parecer da Comissão:** Ciência da nota técnica e aprovação da mesma. **Parecer**  
481 **do CEAS: APROVA a nota técnica, bem como solicita que a SEDS aproveite este instrumento**  
482 **para tratar das especificidades das proteções no que diz respeito aos instrumentos de gestão e**  
483 **planejamento. Encaminhar a Assessoria Técnica para providências. 4.4 Relato da reunião**  
484 **ampliada e descentralizada do CNAS:** - relato enviado por e-mail. A conselheira Mileny Valério de Lima  
485 enviou relato sobre a reunião do CNAS que ocorreu em Salvador – BA. **Parecer da Comissão:** Tendo em  
486 vista que o relato fora enviado por e-mail a todos os conselheiros e não houve indicação de  
487 encaminhamento para o CEAS, registra-se a ciência do relato. Além disso, pedir-se-á à Conselheira que,  
488 em plenária, relate se houve discussão sobre o PAA no referido evento. **Parecer do CEAS: CIENTE. 4.5**  
489 **Relato da reunião no Tribunal de Justiça – TJ/PR:** A conselheira Tatiana apresentou o relato da  
490 reunião com Desembargador do TJ e assistentes sociais do CONSIG/PR a respeito de moção de repúdio  
491 apresentada na última Conferência Estadual de Assistência Social. Em resposta, o representante do TJ  
492 informou que, em atenção ao Provimento 36 do CNJ, está prevista abertura de concurso público para  
493 contratação de equipe técnica para os Tribunais de Justiça no mês de janeiro de 2015, além de processo  
494 de credenciamento para profissionais e previsão de construção de espaços adequados de escuta a crianças  
495 e adolescente. Ainda, citou experiências exitosas de articulação entre Executivo e Judiciário em municípios  
496 do Estado. Neste sentido, pediu-se para que as capacitações a serem implementadas para profissionais do  
497 TJ incluam a temática da Política Nacional e do Sistema Único de Assistência Social, a fim de que  
498 conheçam as responsabilidades e limites de atuação. A Conselheira Tatiana considerou a reunião  
499 produtiva, mas citou a necessidade de articulação com outros órgãos do Poder Judiciário que comumente  
500 demandam atividades às equipes do SUAS municipais. **Parecer da Comissão:** Ciência da resposta do  
501 Desembargador à moção de repúdio. A **Coordenadora e Conselheira Tatiana Possa/SEDS** comunicou  
502 sobre os diversos contatos efetuados com o Tribunal de Justiça. Valorizando essa questão, a  
503 **Coordenadora da Proteção Social Especial/SEDS, Conselheira Elenice Malzoni** informou que uma  
504 das primeiras ações para 2015 será manter essa articulação com a justiça. Para isso, já no início do ano  
505 será planejado um Encontro com Todos os Juízes, objetivando formatar toda essa conexão. No ponto  
506 seguinte, foi aberto um espaço que permitiu a tomada de conhecimentos pelo plenário, do relatório  
507 referente ao Congresso Estadual das APAES, realizado em Foz do Iguaçu. O documento foi apresentado  
508 pelo **Conselheiro Artur dos Santos Andrade (NASA)**. Nesse evento, estiveram presentes as  
509 **Conselheiras Tatiana e Inês Roseli**, representando os segmentos governamental e da Sociedade Civil  
510 CEAS/PR, respectivamente. **Parecer do CEAS: Ciente da informação, o relato da reunião deve ser**  
511 **juntado a moção de repúdio, bem como desenvolver estratégias de ampliação deste canal de**  
512 **debate com o Sistema de Justiça para implantação e aprimoramento destas equipes. 4.6 Relato**  
513 **da reunião do FONACEAS ocorrida em Vitória – ES:** A Conselheira Inês Roseli apresentou relato sobre  
514 este evento que ocorreu em 11 de novembro de 2014. Informou que houve grande preocupação com o  
515 processo de Conferências que ocorrerá no próximo ano e que a experiência da última Conferência Estadual  
516 de Assistência Social do Paraná foi apresentada como referência para as demais unidades da federação. À  
517 tarde, o principal tema de discussão foi a instituição nos CEAS de comissões de acompanhamento aos  
518 conselhos municipais. O Estado do Espírito Santo informou como está funcionando sua comissão, que está  
519 em fase de escuta aos conselheiros municipais. No dia 12/11/14, o tema central foi a relação do SUAS com  
520 o Poder Judiciário, frente ao histórico das instituições e a realidade dos municípios. À tarde, foram  
521 relatadas experiências exitosas dos estados em diversas áreas. A eleição da mesa coordenadora foi adiada  
522 para a reunião de Belém, que será em abril de 2015. Os estados do Sul presentes indicaram o Rio Grande  
523 do Sul como representando da região na mesa na próxima composição, frente a ausência de Santa  
524 Catarina no evento. Como encaminhamentos para o CEAS, em relação às dificuldades apresentadas pelas  
525 representantes do Paraná presentes em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, indicou-se  
526 que os Conselhos dos Estados do Sul deverão se reunir para elaborar documento levantando todas as  
527 demandas sobre o tema, a ser apresentado na próxima reunião do FONACEAS. Sendo assim, o FONACEAS  
528 enviaria carta ao CNAS solicitando atenção às demandas quanto ao programa. A secretária executiva  
529 Helena pondera se não seria mais contundente a manifestação dos CEAS diretamente ao CNAS. A  
530 conselheira Marli observou que esta discussão já vem sendo apresentada ao conselho nacional, mas  
531 considera que, devido a troca de conselheiros, seria pertinente a retomada da provocação. **Parecer da**  
532 **Comissão:** Ciência do relatório. Representante do CEAS/PR deverá comparecer à primeira reunião de  
533 2015 do CEAS/SC, na qual representante do CEAS/RS também deverá estar presente, para afinar as  
534 discussões sobre o tema. A indicação do representante deverá ser feita após o agendamento da reunião.  
535 **Parecer do CEAS: APROVADO. 4.7 Inclusão de Pauta: relato do Congresso Estadual das APAES.**  
536 O Conselheiro Artur relatou a participação no 44º Congresso Estadual da APAE, o qual integrou o  
537 calendário de capacitações do Plano Estadual de Capacitação do Paraná com foco nos trabalhadores que  
538 atuam com a questão da deficiência. Este Congresso Estadual foi realizado junto ao 25º Congresso  
539 Nacional e ao 6º Fórum de Autogestão, Autodefensoria e Família, nas datas de 19 a 21 de novembro, em  
540 Foz do Iguaçu, com um total de 3.878 participantes. O foco principal de discussão foi referente aos 60  
541 anos da APAE. O CEAS/PR foi responsável pela palestra de abertura do Congresso Estadual, com o tema “A  
542 Política de Assistência Social e a Pessoa com Deficiência”, ministrada pelas Conselheiras Inês Roseli e  
543 Tatiana Possa. Registra-se que a então Secretária Fernanda Richa recebeu homenagem no congresso  
544 nacional com o Prêmio Dr. Justino Alves Pereira. **Parecer da Comissão:** Ciente. O Relator da Comissão



545 fará a leitura em plenária do relato da apresentação das conselheiras do CEAS no Congresso Estadual da  
546 APAE. Parecer do CEAS: CIENTE. O Conselheiro José Araujo da Silva (Pastoral da Pessoa idosa) lembrou a  
547 todos que essa data é dedicada à celebração do Dia Internacional do Voluntário. Desde 1985, a ONU  
548 declarou o dia 5 de dezembro para homenagear a todos os que dedicaram parte do seu tempo a  
549 habilidades para fazer o bem e incentivar essa prática. E nessa data tão especial é a ocasião para  
550 agradecer a quem acredita que uma sociedade melhor é possível e trabalha para isso! E trata-se de muita  
551 gente, inclusive na Assistência Social. A pesquisa anual da ONG inglesa Charities AID Foudation, lançada  
552 em novembro, aponta que 582 milhões de pessoas são voluntárias em 10 países que ocupam os primeiros  
553 lugares num ranking mundial. O total ultrapassa 1 bilhão de pessoa no mundo. O Brasil está na oitava  
554 posição nesse ranking com cerca de 24 milhões de voluntários. Que no próximo ano celebremos números  
555 ainda maiores e impactos mais significativos vindos desse tipo de trabalho, aumentando a participação  
556 social na tomada de decisões levando a governos mais fortes, à paz e ao desenvolvimento sustentável.  
557 Enfatizou o Conselheiro Araujo que os Voluntários no Paraná, não tem permissão para realizar as  
558 atividades dos profissionais do SUAS. Entendendo a importância Histórica desse momento, a Conselheira e  
559 Coordenadora da PSE, Elenice Malzoni parabenizou os voluntários de todo o mundo, No entanto,  
560 esclareceu que a Política de Assistência Social é feita por profissionais do SUAS, normatizados pela  
561 Legislação. Enfatizou que a precarização que ainda ocorre nos serviços é motivada, porque acham que não  
562 é necessário profissionalizar. A lei da Política Pública da Assistência Social já completou 21 anos e quantas  
563 coisas ainda são discutidas! Nesse momento o Conselheiro Artur agradeceu as colocações do Conselheiro  
564 Araújo, esclarecendo que a sua instituição em Foz do Iguaçu (NASA) só trabalha com voluntários  
565 (Advogados e Assist. Sociais) Completando, o Conselheiro Paulo Silvério também declarou que toda a  
566 Diretoria do Movimento Apaeno também é composta por Voluntários. **Comissão de acompanhamento**  
567 **aos CMAS, relatora** Secretária Helena N. Gimenez. **5.1 Relatório de Visita do ER de Maringá no**  
568 **CMAS de Marialva:** O Escritório Regional da SEDS de Maringá encaminhou relatório de visita de  
569 monitoramento, realizada conjuntamente com os conselheiros da região (Zilma e Rubens), tendo em vista  
570 a solicitação do CEAS/PR contida no ofício nº174/2014 pela não elaboração do Plano Municipal de  
571 Assistência Social pelo município de Marialva. O CMAS justificou o atraso do envio do PMAS, por conta de  
572 demandas emergenciais que o município estava executando no momento de elaboração do Plano. O CMAS  
573 de Marialva não encaminhou ao CEAS/PR e ao Escritório Regional as documentações solicitadas, a fim de  
574 que a Comissão pudesse analisar o efetivo funcionamento da Instância. **Parecer da Comissão:** Mesmo o  
575 município tendo elaborado e aprovado o PMAS, a Comissão solicita reiterar ofício ao CMAS solicitando as  
576 documentações que possam comprovar o efetivo funcionamento do CMAS, encaminhando Ata e Ato do  
577 Conselho que aprova o PMAS. **Parecer do CEAS: Que a documentação pretendida seja solicitada**  
578 **pelo Escritório Regional em suas agendas regulares de supervisão e assessoramento ao**  
579 **Município. 5.2 Ofício nº02/2014 do CMAS de Fênix:** O CMAS encaminhou as documentações  
580 solicitadas pelo CEAS/PR através do Ofício nº255/2014. Em análise documental foi possível perceber que  
581 o(a) Secretario(a) Executivo(a) é conselheiro(a) do CMAS, e não, funcionário efetivo do Órgão Gestor.  
582 **Parecer da Comissão:** Orientar o CMAS sobre a incompatibilidade de funções de conselheiros e  
583 Secretários Executivos. A Comissão sugere o encaminhamento da Nota Técnica do CEAS que orienta sobre  
584 a importância da estrutura da Secretaria Executiva do Conselho. Solicitar ao ER o acompanhamento ao  
585 município. **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da Comissão. 5.3 Documentos do CMAS de Boa**  
586 **Esperança:** O CMAS de Boa Esperança encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS/PR através  
587 do Ofício nº250/2014. Em análise documental foi possível perceber: a) Na Lei de criação do CMAS consta  
588 que O(a) Secretário(a) Executivo(a) é conselheiro do CMAS, com tempo de mandato definido em Lei. No  
589 entanto, o município encaminhou Portaria nomeando funcionário efetivo para o cargo. b) O Decreto de  
590 nomeação dos conselheiros foi publicado em março de 2014, sendo que a eleição ocorreu em 2013. c) Não  
591 há periodicidade das reuniões, as reuniões são convocadas extraordinariamente apenas para aprovação de  
592 assuntos urgentes. **Parecer da Comissão:** a) Orientar o município quanto à adequação da Lei de criação  
593 do CMAS, devendo dispor que o cargo de Secretario(a) Executivo(a) será efetivo e designado pelo chefe do  
594 poder executivo municipal. b) Orientar o CMAS para que consulte a Assessoria Jurídica do município, a fim  
595 de adequar o Decreto de nomeação para que as decisões do Conselho anteriores à publicação do Decreto  
596 não fiquem prejudicadas e ilegais. Após, retornar ao CEAS com as informações das providências adotadas.  
597 c) Orientar quanto à importância da periodicidade das reuniões (Art. 13 da Resolução nº237/2006 do  
598 CNAS). d) Solicitar ao ER o acompanhamento ao município. **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da**  
599 **Comissão. 5.4 Ofício nº355/2014 do CMAS de Terra de Boa:** O CMAS de Terra Boa encaminhou as  
600 documentações solicitadas pelo CEAS/PR através do Ofício nº268/2014. Em análise documental foi possível  
601 perceber que o CMAS funciona regularmente. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS: CIENTE.**  
602 **Ofício nº002/2014 do CMAS de Uiratã:** O CMAS de Uiratã encaminhou as documentações solicitadas  
603 pelo CEAS/PR através do Ofício nº269/2014. Em análise documental foi possível observar: a) Que a  
604 nomeação dos conselheiros se deu posteriormente à eleição e à Posse dos conselheiros. b) Encaminharam  
605 a Lei de Criação do CMAS incompleta. c) Não foi possível perceber a periodicidade das reuniões (por conta  
606 da Lei incompleta e das Atas encaminhadas). **Parecer da Comissão:** a) Orientar o CMAS para que  
607 consulte a Assessoria Jurídica do município, a fim de adequar o Decreto de nomeação para que as decisões  
608 do Conselho anteriores à publicação do Decreto não fiquem prejudicadas e ilegais. Após, retornar ao CEAS  
609 com as informações das providências adotadas. b) Encaminhar a Lei Criação do CMAS. c) Orientar quanto  
610 à importância da periodicidade das reuniões (Art. 13 da Resolução nº237/2006 do CNAS). d) Solicitar ao  
611 ER o acompanhamento ao município. **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da Comissão.**  
612 **Inclusões de Pauta: Ofício nº012/2014 do CMAS de Peabiru:** O CMAS de Peabiru encaminhou as

613 documentações solicitadas pelo CEAS/PR. Em análise documental foi possível perceber que: a) Não há  
614 proporcionalidade e entre os segmentos da sociedade civil (não está na Lei). b) Há nomeação de  
615 conselheiros governamentais para a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família. **Parecer da**  
616 **Comissão:** a) Orientar o município para adequação da Lei de criação do CMAS incluindo a  
617 proporcionalidade entre os três segmentos, prevendo a possibilidade de que na ausência ou inexistência de  
618 algum segmento no município, a vacância poderá ser suprida por outro segmento (trabalhadores,  
619 entidades, usuários). b) Encaminhar Resolução do CNAS que orienta que os CMAS devem ser as Instâncias  
620 de Controle Social do Bolsa Família. c) Solicitar ao ER o acompanhamento ao município. **Parecer do**  
621 **CEAS: APROVADO o parecer da Comissão. - Comunicado do Presidente do CMAS de Janiópolis:** O  
622 Presidente do CMAS de Janiópolis encaminhou cópia da Declaração enviada ao Prefeito de Janiópolis, o  
623 qual renuncia o cargo de Presidência do CMAS de Janiópolis. O Ex Presidente do CMAS também  
624 encaminhou Declaração ao Presidente do CEAS/PR com as justificativas pela renúncia do cargo no CMAS,  
625 por: "não concordar com alguns indícios de irregularidades nos Balancetes e nas Prestações de Contas.  
626 Sendo assim, não me responsabilizo por nenhuma Ação do Conselho a partir da data do meu afastamento  
627 [...]". O CMAS não encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS/PR através do Ofício nº257/2014  
628 e não se pronunciou em relação ao Comunicado do ex presidente do CMAS Janiópolis. **Parecer da**  
629 **Comissão:** Reiterar ofício do CEAS/PR solicitando documentações do CMAS. O não envio dos documentos  
630 acarretará em comunicado ao Ministério Público. **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da**  
631 **Comissão. Ofício nº008/2014 do CMAS de Rancho Alegre D'Oeste:** O CMAS de Rancho Alegre  
632 D'Oeste encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS/PR através do Ofício nº266/2014. Em  
633 análise documental foi possível observar: a) O CMAS não encaminhou o Balancete do Fundo e sim, o  
634 Balancete do Departamento de Assistência Social; b) No Balancete do Departamento de Assistência Social  
635 há "remuneração de membros do Conselho". **Parecer da Comissão:** a) Solicitar novamente cópia do  
636 Balancete do FMAS. b) Solicitar esclarecimentos quanto à possível "remuneração de membros do  
637 Conselho" no Balancete do Departamento de Assistência Social. c) Solicitar ao ER o acompanhamento ao  
638 município. **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da Comissão. - Ofício nº005/2014 do CMAS**  
639 **de Roncador:** O CMAS de Roncador encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS/PR através do  
640 Ofício nº267/2014. Em análise documental foi possível observar que não há proporcionalidade entre os  
641 segmentos da sociedade civil no CMAS. O Conselho também informou que inscreve Entidade de Assistência  
642 Social e delibera o repasse de recursos às Entidade inscritas. No Balancete do Fundo consta a despesa  
643 "Subvenções Sociais". **Parecer da Comissão:** Orientar o município para adequação da Lei de criação do  
644 CMAS incluindo a proporcionalidade entre os três segmentos, prevendo a possibilidade de que na ausência  
645 ou inexistência de algum segmento no município, a vacância poderá ser suprida por outro segmento  
646 (trabalhadores, entidades ou usuários). **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da Comissão. -**  
647 **Documentos do CMAS de Nova Tebas:** O CMAS de Nova Tebas encaminhou algumas das  
648 documentações solicitadas pelo CEAS/PR através do Ofício nº263/2014. Em análise documental foi possível  
649 observar: a) O CMAS encaminhou Decreto de nomeação de Comissão do CMAS, e não o Decreto de  
650 nomeação dos conselheiros. b) O município encaminhou cópia do Balancete do Departamento da  
651 Assistência Social e não do Fundo Municipal de Assistência Social. Nele, constam despesas referentes à  
652 "remuneração de membros do Conselho". **Parecer da Comissão:** a) Solicitar o encaminhamento do  
653 Decreto de nomeação dos conselheiros. b) Solicitar o encaminhamento do Balancete do FMAS e  
654 esclarecimentos quanto à possível "remuneração de membros do Conselho" no Balancete do Departamento  
655 de Assistência Social. c) Solicitar ao ER o acompanhamento ao município. **Parecer do CEAS: APROVADO**  
656 **o parecer da Comissão. - Ofício nº12/2014 do CMAS de Altamira do Paraná:** O CMAS de Altamira  
657 do Paraná encaminhou documentações solicitadas pelo CEAS/PR através do ofício nº247/2014. Em análise  
658 documental, foi possível perceber que: a) O município elaborou a Resolução nº005/2013 que regulamenta  
659 os Benefícios Eventuais, porém, o documento encontra-se ainda em análise jurídica no município. b) A  
660 Gestão dos novos conselheiros se refere ao período de 2013-2015, porém a nomeação foi publicada  
661 apenas em Maio de 2014. **Parecer da Comissão:** Quanto ao item "b", orientar o CMAS para que consulte  
662 a Assessoria Jurídica do município, a fim de adequar o Decreto de nomeação para que as decisões do  
663 Conselho anteriores à publicação do Decreto não fiquem prejudicadas e ilegais. Após, retornar ao CEAS  
664 com as informações das providências adotadas. Solicitar ao ER o acompanhamento ao município. **Parecer**  
665 **do CEAS: APROVADO o parecer da Comissão. - Ofício nº03/2014 do CMAS de Corumbataí do Sul:**  
666 O CMAS de Corumbataí do Sul encaminhou as documentações solicitadas pelo CEAS/PR através do Ofício  
667 nº03/2014. Em análise documental, foi possível constatar: a) Na Lei de Criação há proporcionalidade entre  
668 as representações e entre os segmentos da sociedade civil, no entanto, foram nomeados apenas  
669 conselheiros usuários. **Parecer da Comissão:** Orientar o município para adequação da Lei de criação do  
670 CMAS incluindo a possibilidade de que na ausência ou inexistência de algum segmento no município, a  
671 vacância poderá ser suprida por outro segmento (trabalhadores, entidades ou usuários). Solicitar ao ER o  
672 acompanhamento ao município. **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da Comissão. - Ofício**  
673 **nº004/2014 do CMAS de Iretama:** O CMAS de Iretama encaminhou as documentações solicitadas pelo  
674 CEAS/PR através do Ofício nº256/2014. Em análise documental, foi possível constatar: a) Há  
675 proporcionalidade entre as representações e os segmentos da sociedade civil, no entanto, entre os  
676 representantes da Sociedade Civil consta na Lei a indicação de Associações Comunitárias, Usuários,  
677 Trabalhadores e Entidades. b) não há Ato do Poder executivo municipal nomeando os conselheiros para o  
678 mandato 2013-2015 (conforme exige o Art.30 da Lei de criação do CMAS), somente Resolução da  
679 Presidente do Conselho. c) Foi encaminhado o Balancete da Secretaria de Assistência Social e não do  
680 Balancete do FMAS. **Parecer da Comissão:** a) Orientar o município para adequação da Lei de criação do

681 CMAS incluindo a proporcionalidade entre os três segmentos, prevendo a possibilidade de que na ausência  
682 ou inexistência de algum segmento no município, a vacância poderá ser suprida por outro segmento  
683 (trabalhadores, entidades, usuários). Excluir as Associações Comunitárias da Lei de Criação (pois entende-  
684 se que elas podem ser Entidades de Assistência Social). b) Orientar o CMAS para que consulte a Assessoria  
685 Jurídica do município, a fim de adequar o Decreto de nomeação para que as decisões do Conselho  
686 anteriores à publicação do Decreto não fiquem prejudicadas e ilegais. Após, retornar ao CEAS com as  
687 informações das providências adotadas. c) Solicitar o encaminhamento do Balancete do FMAS. d) Solicitar  
688 ao ER o acompanhamento ao município. **Parecer do CEAS: APROVADO o parecer da Comissão.** No  
689 foco das discussões, o **Conselheiro Paulo Silvério** (APAE de Ipororã externou que em ocasiões nas quais  
690 os Conselheiros precisam ir realizar visitas nos Municípios, deixar bem claras quais são as suas  
691 incumbências. As vezes, são demandas do Ministério Público. Assim para o ano de 2015, ter parâmetros  
692 para realizar essas visitas. Solicitou aos Conselheiros, para que no ato da deliberação já forneçam uma  
693 cópia da solicitação pois irá se preparando em conjunto com o Escritório Regional. O **Presidente Leandro**  
694 **Meller** (SEDS) clareou que a Comissão poderá elaborar uma espécie de roteiro para efetuar esse  
695 monitoramento, até para se obter uma padronização. Avaliando a questão, o **Conselheiro Ricardo**  
696 **Vilarinho da Costa (Universidade Livre para a Eficiência Humana)** declarou que existem falhas no  
697 conhecimento; disse provir de outros Conselhos e vem distribuindo manuais, folderes referentes a área de  
698 Saúde, pessoas idosas e com deficiências. É de fundamental importância que os Conselhos Municipais  
699 tomem conhecimento das leis, atribuições, etc. Ainda questionou se a informação chegasse antes, será  
700 que ainda aconteceriam coisas como remunerar Conselhos? "Na verdade, sem o Conhecimento nós não  
701 somos nada" disse ele. O Conselheiro usuário **Carlos da Silva (Regional de Londrina)** pediu permissão  
702 à mesa Diretora para citar algumas frases a exemplo : " Paciência e amor pelo voluntariado", " A  
703 oportunidade de participar de um Conselho, para ele foi um presente". **\*Resolução Conjunta**  
704 **nº001/2010 CEAS e CEDCA.** Foi trazido ao plenário o fato de que em 2015 houve uma resolução  
705 conjunta do CEAS e CEDCA, com pauta nesse último Colegiado. Criou-se uma Comissão Intersetorial cuja  
706 competência de criação caberia exclusivamente ao Governador do Estado. O Núcleo Jurídico da SEDS  
707 forneceu uma Parecer sobre a forma de constituir esse grupo de trabalho, informando sobre a absoluta  
708 ilegalidade. Dessa forma tanto a Comissão de enfrentamento à violência quanto a Resolução Conjunta  
709 precisam ser extintas. Diante do exposto, o **Conselheiro Presidente Leandro Meller** colocou para o  
710 plenário a necessidade de revogar essa comissão- **Aprovado a regoação da Resolução Conjunta**  
711 **001/2010 CEAS e CEDCA. \*Nota Técnica sobre a Lei Federal nº13.019/2014 –** marco regulatório  
712 das organizações da Sociedade Civil, em consequência da medida provisória 658 que prorrogou a sua  
713 vigência. Elaborou um informe aos Municípios, comunicando que terá vigência a partir de julho/2015. Foi  
714 solicitada a autorização para fazer esse informativo aos Municípios, que deverão discutir o seu decreto  
715 regulamentador. Cada CMAS dentro de um debate local deverá proceder os seus encaminhamentos. O  
716 Presidente do Conselho, Leandro Meller, informou que elaborará essa Orientação e em breve a Secretaria  
717 Executiva encaminhará e-mails aos Conselheiros e Escritórios Regionais, com as devidas orientações.  
718 **\*Informes –** A Conselheira e coordenadora da PSE, **Elenice Malzoni** fez algumas colocações referentes às  
719 deliberações de média e alta complexidade da PSE. Constituiu-se uma Comissão Especial, onde foram  
720 apresentados os estudos e prazos, reforçando a articulação com o Sistema de Justiça e residências  
721 inclusivas. Na ocasião em que se teria a reunião da CIB, não se obteve quórum, não sendo possível  
722 efetuar as pactuações. A CIB decidiu encaminhar um pedido ao MDS, solicitando prorrogação de prazo,  
723 visando não prejudicar os Municípios (Casas Lares e Residências) **\*Foi aceito pelo MDS o novo cronograma**  
724 **de envio dos documentos \*Até 30/04 –** encaminhar a pactuação da CIB e a deliberação do CEAS sobre a  
725 regionalização dos serviços. **\*107 municípios terão de efetuar esse reordenamento no âmbito municipal e o**  
726 **prazo foi estendido até 31/12/14. \*O Plano de reordenamento do estado terá de lançar um olhar para os**  
727 **demais Municípios que não foram contemplados. Baseando-se em 4 elementos: estrutura física – estrutura**  
728 **de RH – metodologia e gestão. Importante:** os governos Municipais precisarão ter equipes contratadas.  
729 Na 1º semana de fevereiro, volta-se a pautar. **\*Estudos para a população imigrante e estrangeiras. \*A**  
730 **Conselheira Elenice Malzoni** considerou fazer uma discussão num âmbito muito maior, abordando essa  
731 proposta de regionalização na reunião ampliada do COGEMAS, dando a palavra publicidade aos Gestores,  
732 pediu a palavra a Conselheira Inês Roseli externando que no Encontro Estadual das APAES mereceu  
733 atenção o aceite dos Municípios em relação às residências inclusivas. Parabenizou a **Coordenadora**  
734 **Tatiana Possa** pela explanação desenvolvida no encontro, com brilhante conteúdo explicativo.  
735 **\*Informes Sobre o PETI.** Nessa semana aconteceu em Curitiba o encontro Técnico dos Gestores  
736 municipais que tem o maior índice de trabalho infantil. Realizado em parceria com a FAS, esse evento  
737 recebeu a Coordenação do MDS (Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul). O grande objetivo dessa  
738 reunião foi o redesenho do PETI, ações estratégicas de sensibilização, jovens em trabalho irregular. **\***  
739 **Técnico Ricardo da CPSB:** Resolução nº 021 da CIT – instituiu o processo de aperfeiçoamento gradativo  
740 dos CRAS – identificou as unidades que permanecerão nesse processo. **\* 113 CRAS em 95 Municípios \*39**  
741 **em situação de Bloqueio de recursos. \*67 superaram suas deficiências, 34 ficarão na situação de**  
742 **aperfeiçoamento gradativo. Definiu-se que na próxima semana a SEDS notificará os Municípios, sendo que**  
743 **o governo federal transferiu para o estados o monitoramento. \*Dia 19 –** Web Conferência sobre  
744 **Benefícios de Prestação Continuada – SEDS/INSS. O Conselheiro Rubens Marcon,** representante da  
745 Sociedade Civil procedeu o encerramento da presente Assembleia dos trabalhos do CEAS/PR, agradecendo  
746 o prestigiamento de todos, em especial a presença da Sra. Secretária de Estado. **Letícia Raymundo.** Que  
747 essa saúde e bem aventurança permaneçam com todos nos festejos de fim de ano. Um agradecimento  
748 especial foi dirigido ao **Presidente Leandro Meller** por permitir a sua presença na mesa Diretora. Paz

749 harmonia para todos os Conselheiros e um feliz retorno. A presente ata foi gravada e redigida por Regina  
750 Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada e formatada por Lucas Calisto, sendo a Secretária Executiva  
751 Helena Navarro Gimenez.